



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 97/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de junho de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre as medidas relativas à proteção especial à propriedade intelectual e aos direitos de mídia e de **marketing**, relacionados à realização, no Brasil, da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv26-1335

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7487523273>

